

ALADI/CR/Resolução 479
3 de agosto de 2023

RESOLUÇÃO 479

AGENDA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO
CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 30, 32, 35, 38 e 39 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 1 (I) e 82 (XVIII) do Conselho de Ministros e a Resolução 478 do Comitê de Representantes.

RESOLVE:

Propor ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores a seguinte agenda:

- I. Abertura do Conselho de Ministros.
 - a. Eleição de autoridades da Mesa Diretiva do Conselho de Ministros.
 - b. Aprovação da agenda.
 - c. Estabelecimento da ordem de votação nominal. Resolução 1 (I), art. 11.
 - II. Gestão Institucional.
 - a. Relatório da Presidência do Comitê de Representantes.
 - b. Relatório do Secretário-Geral.
 - III. Espaço para a intervenção dos senhores Ministros: Perspectivas da integração na era digital.
 - IV. Consideração dos projetos submetidos à aprovação do Conselho de Ministros.
 - V. Designação do Secretário-Geral.
 - VI. Encerramento da sessão.
 - a. Assuntos diversos.
 - b. Assinatura da Ata da Reunião.
-